



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A 19 de janeiro p.p. os deputados abaixo assinados questionaram o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a existência de mecanismos de encaminhamento de donativos das comunidades portuguesas às vítimas dos incêndios de outubro.

Na sequência dos incêndios de grandes proporções que afetaram os concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande em junho de 2017, e que causaram graves e trágicas consequências – perda de vidas humanas e prejuízos materiais –, o Governo criou o Fundo Revita com o “objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada, em estreita articulação” com os referidos municípios, sendo que “o Revita agrega a recolha de donativos em dinheiro, em espécie de bens móveis ou em serviços, com vista à sua aplicação integral na revitalização das áreas afetadas pelo incêndio”.

No entanto, o CDS-PP não tem conhecimento da existência de um mecanismo semelhante direcionado para as vítimas dos outros grandes incêndios de 2017, nomeadamente os de outubro, igualmente com prejuízos e perda de vidas humanas.

As perguntas foram feitas porque a Associação de Portugueses de Victoria, Melbourne, Austrália (*Portuguese Association of Victoria in Melbourne Australia*), solicitou a ajuda da Assembleia da República quanto à orientação para envio e/ou depósito de um donativo às vítimas dos incêndios, deixando perceber que, eventualmente, não estaria a ser disponibilizada junto das comunidades portuguesas informação sobre para onde canalizar os apoios recolhidos.

Ora, a resposta do Gabinete do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, com data de 21 de fevereiro p.p., refere que, e citamos:

- «**Através da sua rede consular, o Ministério dos Negócios Estrangeiros tem recebido manifestações de solidariedade das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro dirigidas às populações [...] afetadas pelos incêndios do dia 15 de outubro de 2017**»;

- «**[...] os referidos gestos de solidariedade e intenções de donativos de natureza diversa foram sendo registados nos cinco continentes**»;

- «**[...] No que se refere ao encaminhamento dos donativos destinados ao apoio às vítimas e à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios de outubro último, o Governo resolveu, em reunião extraordinária do Conselho de Ministros realizada no dia 21 do mesmo mês, concentrar a articulação deste processo na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), cujos contactos designados para o efeito foram igualmente comunicados aos postos diplomáticos e consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para difusão junto das comunidades portuguesas**».

No dia 3 de maio p.p., a Associação das Vítimas do Maior Incêndio de Sempre em Portugal (AVMISP) foi ouvida numa reunião conjunta da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias com a Comissão de Agricultura e Mar.

Durante a audição o presidente da AVMISP afirmou, em resposta às questões colocadas por vários deputados de diferentes grupos parlamentares, que, no que diz respeito à recuperação de casas, o processo não correu bem. E citamos:

- «**[...] há muitas casas por recuperar, há habitações que não tiveram qualquer tipo de recuperação. Mais grave do que isso, há pessoas a quem ardeu a 1.ª habitação, a casa de morada de família, e que não têm informação, não sabem o quê nem quando vai acontecer alguma coisa. Não sabem uma data. Em Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, não há, neste momento, uma casa a ser recuperada no âmbito das casas com danos superiores a 25 mil euros, cuja recuperação está sob alçada, sob gestão, da CCDRC**».

O presidente da AVMISP reconheceu vontade por parte da presidência da CCDRC mas afirmou que o processo tem sido complicado pela excessiva «**burocracia interna e externa da administração pública**»:

- «**Muitas vezes sentimos que o Estado é uma enorme tartaruga, que precisava de ser mais célere para ter mais resultados nestas situações que são as mais melindrosas**».

O Grupo Parlamentar do CDS-PP entende, por isso, ser fundamental obter, da parte da CCDRC e da parte do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, todos os esclarecimentos sobre este assunto.

Os incêndios de outubro de 2017, na região Centro, provocaram a morte de 49 pessoas e ferimentos em cerca de 70, e destruíram total ou parcialmente cerca de 1.500 casas e mais de 500 empresas, atingindo mais de 220 mil hectares de território, o que corresponde a quase metade do total da área de território nacional afetado pelas chamas durante todo o ano de 2017.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputado do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. a existência de “manifestações de solidariedade das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro dirigidas às populações afetadas pelos incêndios do dia 15 de outubro de 2017”?

2- Confirma o encaminhamento desses donativos para a CCDRC, sendo consequentemente V. Exa. a responsável pela articulação do processo de distribuição dos mesmos às populações afetadas pelos incêndios de outubro de 2017?

3- Quantas “manifestações de solidariedade” existiram até à data?

4- Qual a(s) sua(s) proveniência(s)?

5- A quanto ascende o seu valor?

6- Quanto desse valor foi já aplicado? Onde e/ou como?

7- Havendo donativos dirigidos às populações afetadas pelos incêndios de outubro, na região Centro do país, porque é que, passados sete meses da tragédia, não há ainda casas de 1.ª habitação recuperadas e/ou restauradas?

8- Como justifica V. Exa. que haja vítimas que perderam a casa de morada de família e que, até à data, sete meses depois da tragédia, não têm qualquer informação sobre quando vão ter a sua habitação recuperada e/ou reconstruída?

9- O que é que está a impedir que essa reconstrução aconteça?

10- Onde está o dinheiro doado destinado a ajudar as vítimas dos incêndios de outubro de 2017?

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)